PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 1042/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 818/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 818/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 1595/2025-GP, de 24 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a relação dos contratos de terceirização vigentes, indicadores de nível de serviço e os resultados aferidos por contrato, remetemos as seguintes manifestações:

– Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 3015, de 19 de janeiro de 2026;

– Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, por meio do Memorando nº 5791, de 30 de janeiro de 2026;

– Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 5902, de 2 de fevereiro de 2026;

– Secretaria Extraordinária de Manutenção Viária, por meio do Memorando nº 6158, de 2 de fevereiro de 2026;

– Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 6433, de 3 de fevereiro de 2026; e

– Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 6496, de 3 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS	**Data:** 19/01/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 3015/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 818/2025 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Prezados(as)

Em resposta ao MI nº 156/2026, referente ao Requerimento nº 818/2025, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, apresento abaixo as informações solicitadas dos últimos 12 meses anteriores a 14 de novembro de 2025.

“1 - Relação dos contratos de terceirização vigentes (vigilância, recepção, limpeza, apoio etc.), incluindo: • Objeto do contrato • Fornecedor • Vigência • Valor mensal”

R: Encaminha-se, em anexo, a tabela com as informações solicitadas.

“2 - Quais indicadores de nível de serviço são exigidos e quais os resultados aferidos por contrato? É essencial compreender os critérios de desempenho estabelecidos e a eficácia na sua aplicação em cada contrato.”

R: O Instrumento de Medição de Resultados (IMR), previsto nos editais de terceirização, tem como fundamento a Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG, a qual estabelece, em sua estrutura, tabelas de referência destinadas à aferição objetiva do desempenho e dos resultados na fiscalização da execução contratual.

Outrossim, segue anexo o IMR adotado nos contratos de terceirização, cuja aplicação e acompanhamento são de responsabilidade da fiscalização técnica do contrato, nos termos da legislação e das disposições contratuais pertinentes.

“3 - Existem glosas, multas ou advertências aplicadas? Em caso afirmativo, solicito que sejam detalhados os motivos e os valores correspondentes a cada penalidade.”

Autenticado com senha por LEANDRO RIBEIRO VARGAS - DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 19/01/2026 às 19:47:11 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 19/01/2026 às 19:48:48
Documento Código: 476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a

476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

R: Até o presente momento, não há registros de aplicação de penalidades (tais como multa ou advertência) às empresas cujos contratos encontram-se em vigor.

Quanto à eventual aplicação de glosa, esclarece-se que esta consiste em instrumento de retenção ou compensação de valores, utilizado quando o serviço não é executado em conformidade com as condições estabelecidas no edital, no termo de referência e no contrato.

Nesse sentido, destaca-se que a DILC não detém informações acerca de possíveis glosas aplicadas, uma vez que a gestão e a fiscalização da execução contratual são atribuições exclusivas da Secretaria demandante e detentora do contrato, nos termos da legislação vigente.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a
64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por LEANDRO RIBEIRO VARGAS - DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 19/01/2026 às 19:47:11 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 19/01/2026 às 19:48:48
Documento Código: 476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **3.015/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 818/2025 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
476e2d0c-c2a8-4252-adab-c1dd2188407a

Hash do Documento

84F321A705DDB385EBD71F0287E7694DBE4F8E1AE85601654D9C9F4B8D3A42D3

Anexos

CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 19.01.26) (1).pdf - **4b89739e-27e3-499a-87c5-9397fc4096ec**
IMR.pdf - **4c76f029-1780-42a3-ba18-7751e564abef**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2026 é(são) :

LEANDRO RIBEIRO VARGAS (Signatário) - CPF: ***63810999** em 19/01/2026 19:47:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 19/01/2026 19:48:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PMFI						
Nº CONTRATO	**EMPRESA**	**OBJETO**	**SECRETARIA**	**VCTO**	**VLR MENSAL**	**VLR ANUAL (APROX.)**
013/2025	FORTRESS SERVICOS LTDA.	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, interna e externa, dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Centros de Convivência Escola/Bairro, Sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como lavagem de roupas nos CMEI'S,	SMED	**20/01/2026**	R$ 1.618.990,51	**R$ 19.427.886,13**
032/2025	RHEITOR SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços terceirizados, na forma de execução indireta, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada de cuidador social de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), com a Resolução CNAS nº 09/2014, bem como as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, incluindo: O fornecimento de mão-de-obra capacitada para o atendimento de adultos, idosos, crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimentos com funcionamento de 24h/dia todos os dias da semana sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR (PMFI);	SMAS	**10/02/2026**	**R$ 171.447,24**	**R$ 2.057.366,88**
174/2020	PREVER SISTEMAS DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção predial, das áreas internas e externas, limpeza de vidros nas instalações dos diversos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.	SMSA	**01/05/2026**	R$ 322.584,02	**R$ 3.871.008,24**
118/2022	PROTEGE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	Prestação de serviços de limpeza e desinfecção predial (interna e externa), nas Unidades de Saúde, com o fornecimento de equipamentos necessarios, para a realização das atividades, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.	SMSA	**01/06/2026**	R$ 301.134,82	**R$ 3.613.617,84**
247/2024	PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada para executar os serviços de preparo de alimentação e de limpeza nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Foz do Iguaçu/PR conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas noTR.	SMAS	**15/08/2026**	R$ 153.916,60	**R$ 1.846.999,20**

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PMFI

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	SECRETARIA	VCTO	VLR MENSAL	VLR ANUAL (APROX.)
267/2024	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Contratação de serviços terceirizados, na forma de execução indireta, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas das farmácias do município, Central de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado de Medicamentos da rede municipal de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e definidas no Termo de Referência.	SMSA	**04/09/2026**	R$ 223.183,14	**R$ 2.678.197,68**
177/2023	ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA	Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, controladoria de acesso, corte de grama e roçada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, trazido através do Processo Administrativo nº 7098/2023.	SMEL	**16/10/2026**	R$ 196.183,04	**R$ 2.354.196,48**
207/2025	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.	Contratação de empresa para prestação serviços de condução de ambulâncias do tipo A, B e D, descritos na Portaria Ministerial nº. 2048/2002 e conforme regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, prestando apoio técnico especializado e atividades auxiliares de saúde, no âmbito do SAMU 192 Regional–Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme as necessidades, quantitativos e especificações do Termo de Referência,	SMSA	**23/10/2026**	**R$ 269.228,52**	**R$ 3.230.742,24**
261/2022	IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	Fornecimento de mão de obra especializada em operação de maquinário agrícola para o preparo e conservação de solo; conservação de estradas rurais; manutenção e conservação de tanques de piscicultura, drenagens, foças e conservação de nascentes, em toda a área rural do município.	SMOB	**01/12/2026**	R$ 44.856,52	R$ 538.278,24
301/2022	DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de serviços de apoio as atividades desenvolvidas junto aos almoxarifados: Almoxarifado de Insumos da Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde e Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio, conforme condições, quantidades e especificações no pregão eletrônico 203/2022 e seus anexos.	SMSA	**19/12/2026**	R$ 52.242,38	**R$ 626.908,56**

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PMFI						
Nº CONTRATO	**EMPRESA**	**OBJETO**	**SECRETARIA**	**VCTO**	**VLR MENSAL**	**VLR ANUAL (APROX.)**
004/2026	RHEITOR SERVICOS LTDA	Contratação de empresa de serviços terceirizados para prestação de serviços de Guarda-Vidas, na forma de execução indireta, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender ao Terminal Turístico de Três Lagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.	SMEL	**13/01/2027**	**R$ 27.143,00**	**R$ 325.716,02**
011/2025	ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA	Prestação de serviços de manutenção, ampliação e implantação da pavimentação asfáltica e produção de massa asfáltica para uso em vias urbanas do município, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos.	SMOB	**13/01/2027**	**R$ 403.640,85**	**R$ 4.843.690,20**
152/2023	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Prestação de serviço continuado de recepcionista, consideradas essenciais ao funcionamento dos diversos serviços de saúde, de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.	SMSA	**16/08/2027**	R$ 993.275,43	**R$ 23.838.610,32**

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 8

Prefeitura de Foz do Iguaçu 39

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Instrumento de Medição de Resultado - IMR é o ajuste escrito anexo ao contrato entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, conforme previsto no ANEXO V-B, da IN nº 05/2017 para a avaliação da qualidade do serviço. A Fiscalização Técnica do contrato deve avaliar constantemente a execução do objeto e,se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, e a aplicação de sanções contratuais cabíveis, incluindo as previstas no presente anexo, sempre que a contratada:

a)não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

b) deixar de utilizar equipamentos/materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

2. OBJETIVOS A ATINGIR

2.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços, cujo principal objetivo é assegurar a prestação dos serviços, no qual a CONTRATADA deverá executá-los conforme rotinas previstas nas especificações contidas neste Instrumento, de forma contínua e com elevados níveis de qualidade, sob a supervisão dos fiscais do contrato, identificando eventuais falhas ou outras situações que possam influenciar a medição de resultados na prestação do serviço.

3. FORMA DE AVALIAÇÃO

3.1. Definição de situações que caracterizem o não atingimento do objetivo, e atribuição de descontos no valor do pagamento devido. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

3.2. O preposto deverá a por assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

3.3. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 9

Prefeitura de Foz do Iguaçu 40

conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico,desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

4. SANÇÕES

4.1. Embora a aplicação de índices de desconto seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Contratante poderá, pela qualidade insuficiente, aplicar as penalidades previstas em contrato. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

4.2. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

4.3. O IMR deve ser considerado e entendido pela Contratada como um compromisso de qualidade que assumirá junto à Contratante. O IMR é um instrumento ágil e objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida. Para o recebimento integral do valor contratado, a empresa contratada deverá cumprir com suas obrigações contratuais, em especial as dispostas nos indicadores de desempenho.

4.4. O IMR será implementado a partir da primeira medição da data de assinatura do contrato, cabendo ao Fiscal Técnico do contrato avaliar mensalmente a execução dos serviços prestados. Para consecução destes objetivos deverá ser adotada as regras e metodologias de medição de resultado descritas nos indicadores abaixo.

4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizado sem consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato. A análise dos resultados destas avaliações pela Contratante poderá resultar em penalidades, conforme prevê o Processo de Aferição, casoa Contratada não cumpra com os seus compromissos de apresentação, pontualidade, disponibilidade e de prestação do objeto contratual, conformeestabelecido pelos indicadores.

4.6. A depender da abrangência da ocorrência, a mesma poderá ser pontuada, simultaneamente, em mais de um item do IMR mensal, sujeitando aCONTRATADA às respectivas glosas e sanções. O

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 10

Prefeitura de Foz do Iguaçu 41

somatório das glosas mensais fica limitadas ao percentual de 10% (dez por cento) das medições, estando,contudo, a CONTRATADA sujeita às demais sanções e penalidades contratuais cabíveis.

4.7. Para efeito de cálculo de Glosas, salvo se orientado de maneira específica nos quadros de indicadores do IMR, quando a referência para o cálculo for ovalor da Medição Mensal, considerar-se-á o valor da medição correspondente à data da ocorrência do fato apontado. Quando não for possível afirmar tal data, considerar-se-á a data da constatação pela Fiscalização da CONTRATANTE.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS POR POSTO DE SERVIÇO

5.1. A avaliação corresponde à atribuição mensal dos conceitos "Adequado", "Não Adequado" ou "Não aplicável para o mês de medição" para cada itemavaliado e as respectivas justificativas, se necessário.

5.2. Para tanto, serão quatro indicadores distintos que serão avaliados, cada um com seu respectivo peso no cômputo geral, formando a pontuação finalque será aplicada na faixa de tolerância:

6. Para assegurar a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá executá-los conforme rotinas previstas nas especificações contidas no termo de referência,de forma contínua e com qualidade, sob a supervisão da Equipe de Fiscalização do Instituto, identificando eventuais falhas ou outras situações que possam influenciar na medição de resultados, conforme o disposto neste instrumento:

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)	
CONFORME ANEXO V-B da IN 05/2017 - SEGES/MPDG	
INDICADORES	
1	UNIFORMES E EPIS - (Equipamento de Proteção Individual)
2	EQUIPAMENTOS-MATERIAIS
3	FUNCIONÁRIOS
4	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
INDICADOR Nº 01 - UNIFORMES	
Finalidade	Garantir a devida uniformização dos funcionários da Contratada.
Meta a cumprir	100% dos funcionários adequadamente uniformizados.
Instrumento de Medição	Conferência local.
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo Fiscal do contrato e responsáveis pelos setores.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.
Início de Vigência	Conforme contrato, prazo estabelecido e por meio de emissão de Ordem de Serviços.

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 11

Prefeitura de Foz do Iguaçu 42

	Deixar de fornecer conjunto completo de uniforme e EPIS aos seus funcionários, nos prazos e condições previstas no TR.	0,5 ponto por dia
Ocorrências/Pontuação	Deixar de substituir peça de uniforme inadequada ao tamanho do colaborador ou excessivamente danificada ou cuja qualidade tenha sido recusada.	1,0 ponto por dia, por colaborador
	Deixar de substituir EPI ou fornecer equipamento inadequado ou danificado ou cuja qualidade esteja fora dos padrões normatizados.	1,0 ponto por dia, por colaborador
	Não utilização do uniforme; uso de uniforme incompleto ou inadequado, sem a devida justificativa.	0,5 ponto por dia, por colaborador
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto nopagamento, conforme tabela de Descontos.	
	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
Observações	O acúmulo de pontos é mensal, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

INDICADOR N° 02 - EQUIPAMENTOS		
Finalidade	Garantir a quantidade e qualidade dos equipamentos e materiais necessáriosà plena execução dos serviços de limpeza.	
Meta a cumprir	100% dos equipamentos e/ou materiais necessários à prestação dos serviços de limpeza.	
Instrumento de Medição	Conferência local.	
Forma de Acompanhamento	Visual, pelos (as) funcionários, encarregado, preposto e fiscal técnicodo contrato.	
Periodicidade	Diária.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato.	
	Atraso no fornecimento dos equipamentos emateriais, conforme condições previstas no termo de referência, necessários à execução dos serviços de limpeza no início da execução do contrato, sem a devida justificativa.	0,5 ponto por dia
	Atraso no fornecimento mensal e semestral dos equipamentos e materiais necessários à execuçãodos serviços de limpeza, conforme condições previstas no termo de referência, sem a devida justificativa.	0,5 ponto por dia
Ocorrências/Pontuação	Atraso na substituição dos equipamentos e/ou materiais que tenham sido danificados durante seu uso, sem a devida justificativa.	0,5 ponto por dia

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 12

Prefeitura de Foz do Iguaçu 43

	Entrega de equipamento e/ou materiais em quantidade e/ou qualidade inferior ao estipulado no Termo de Referência.	0,5 ponto por dia
	Não substituição de equipamento e/ou materiais em desconformidade com a qualidade especificada no Termo de Referência	0,5 ponto por dia
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e o somatório dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento,conforme tabela de Descontos.	
	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
Observações	O acúmulo de pontos é mensal, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

INDICADOR Nº 03- FUNCIONÁRIOS		
Finalidade	Garantir a quantidade de serventes necessários (as) à plena execução da prestação dos serviços de limpeza e conduta compatível com o objeto e localda prestação de serviços.	
Meta a cumprir	100% da presença dos funcionários e atendimento à conduta e demais condições previstas no contrato.	
Instrumento de Medição	Conferência local	
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo Fiscal do contrato e responsáveis pelos setores.	
Periodicidade	Diária.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme contrato.	
	Deixar o posto de trabalho, sem a devida justificativa.	1,0 por ocorrência, por colaborador
	Recusar-se a executar os serviços compatíveis com oposto de trabalho, sem motivo justificado.	1,0 por ocorrência, por colaborador
Ocorrências/Pontuação	Destruir ou danificar documentos e/ou equipamentos pertencentes à contratante por culpa ou dolo do funcionário da Contratada.	2,0 por ocorrência
	Adotar conduta incompatível com as atribuições do posto, favorecendo o surgimento de conflitos e desavenças.	2,0 ponto por ocorrência
	Não respeitar os horários dos intervalos para alimentação.	0,5 por ocorrência, por colaborador
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e o somatório dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento,conforme tabela de Descontos.	

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 13

Prefeitura de Foz do Iguaçu 44

	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.
Observações	O acúmulo de pontos é mensal, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.

INDICADOR Nº 04 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Finalidade	Garantir a plena execução da prestação dos serviços contratados.	
Meta a cumprir	100% de qualidade na execução dos serviços contratados.	
Instrumento de Medição	Conferência local.	
Forma de Acompanhamento	Visual, pelo Fiscal do contrato e responsáveis pelos setores.	
Periodicidade	Diária.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	Conforme o contrato.	
Ocorrências/Pontuação	Deixar de apresentar ou substituir preposto ou qualquer dos funcionários no prazo estabelecido no termo de referência.	0,5 ponto por dia
	Não atendimento às solicitações efetuadas pela gestão e fiscalização técnica e administrativa do contrato.	0,5 ponto por ocorrência
	Deixar de limpar áreas cobertas pelo objeto da contratação, de acordo com a escala e periodicida de estabelecida pela Administração.	0,5 ponto por ocorrência
	Resultado ineficiente da limpeza, tais como: manchas nos pisos ou vidros, sujeira no chão, móveis ou equipamentos, lixo não recolhido, etc.	0,5 ponto por ocorrência
	Utilização inadequada dos produtos de limpeza,e/ou equipamento, prejudicando o resultado dos serviços, bem como o uso em demasia.	0,5 ponto por ocorrência
	Manter funcionário sem as competênciasprevistas, para a execução dos serviços.	1,0 ponto por colaborador, por dia
	Deixar de substituir funcionário com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições no prazo previsto.	1,0 ponto por colaborador, por dia
Faixas de ajustes no pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados, pelo fiscal do contrato, e efetuado o desconto no pagamento, conforme tabela de Descontos.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal, sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu 14

Prefeitura de Foz do Iguaçu 45

DESCONTOS	
Pontos	**Desconto**
2,0 a 5,0	0,5% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
5,1 a 8,0	1% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
8,1 a 11,0	2% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
11,1 a 14,0	3% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
14,1 a 16,0	4% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
16,1 a 20,0	5% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
20,1 a 25,0	7% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência
25,1 a 30,0	10% de desconto sobre o valor apurado para o mês de ocorrência

1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 02/12/2025 às 14:32:31 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 02/12/2025 às 14:49:43
Documento Código: 1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c5e78c4-c096-48f5-bffb-02e200e74461

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMEL / DIEL / DVOFP - DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	**Data:** 30/01/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 5791/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 818/2025	

À
SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E
MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS

Em atenção ao contido no Memorando nº 3015/2026 – DILC, e ao requerimento encaminhado para subsidiar a elaboração de resposta ao Poder Legislativo, especificamente quanto ao **ITEM nº 3**, relativo à eventual aplicação de glosas nos contratos informados na tabela anexada por essa Diretoria, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – SMEL presta os esclarecimentos que seguem.

Após análise dos contratos elencados pela DILC, verificou-se que, dentre os contratos relacionados, a SMEL figura como unidade gestora em apenas 01 (um) contrato, o qual apresentou registro de glosa, conforme detalhamento a seguir:

Contrato nº: 177/2023

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, controladoria de acesso, corte de grama e roçada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, trazido através do Processo Administrativo nº 7098/2023.

Motivo da glosa: Registro de dias trabalhados á maior de posto de trabalho.

Período/competência: abril 2025

Valor glosado: R$ 686,67 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Situação atual: sanada.

Contrato nº: 177/2023

Motivo da glosa: Falta de reposição de posto ausente

e829d2ab-db70-4095-b0cc-491397aae83e

Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 30/01/2026 às 16:34:24
Documento Código: e829d2ab-db70-4095-b0cc-491397aae83e - consulta à autenticidade em

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Período/competência 2025	Valor glosado
JANEIRO	R$ 16.748,28
FEVEREIRO	R$ 28.933,10
MARÇO	R$ 28.933,10
ABRIL	R$ 28.933,10 + R$ 686,67
MAIO	R$ 26.622,68
JUNHO	R$ 18.881,59
JULHO	R$ 14.491,61
AGOSTO	R$ 39.112,53
OUTUBRO	R$ 20.548,57
NOVEMBRO	R$ 10.059,80
DEZEMBRO	R$ 22.262,44
Período/competência 2026	**Valor glosado**
JANEIRO	R$ 27.184,55

Situação atual: A fiscalização segue atuante realizando o acompanhamento do contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade – SMEL
Município de Foz do Iguaçu

e829d2ab-db70-4095-b0cc-491397aae83e

Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 30/01/2026 às 16:34:24
Documento Código: e829d2ab-db70-4095-b0cc-491397aae83e - consulta à autenticidade em

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **5.791/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 818/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e829d2ab-db70-4095-b0cc-491397aae83e
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e829d2ab-db70-4095-b0cc-491397aae83e

Hash do Documento

4FD6E6B81FD50913267376030FFF7903ADDBEB503052DCBE6E79710A92434299

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 30/01/2026 16:34:24 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	**Data:** 02/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 5902/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 818/2025	

Em atenção ao Requerimento 818/2025:

Item 3 – Existência de glosas, multas ou advertências

Informamos que são aplicadas glosas mensalmente à empresa FORTRESS, referente ao Contrato nº 013/2025, sempre que identificadas irregularidades na execução contratual.

As glosas ocorrem, principalmente, nos seguintes casos:

- Faltas de funcionários, com consequente não prestação do serviço contratado;
- Descontos ou inconsistências na folha de pagamento, quando verificado que valores devidos aos funcionários não foram corretamente repassados pela empresa contratada.

As glosas aplicadas correspondem aos valores proporcionais aos serviços não executados ou às irregularidades constatadas, conforme previsto contratualmente, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais.

Seguimos à disposição.

Secretaria Municipal da Educação.

db1d4a0c-fb74-496d-b491-7849906bda26

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 02/02/2026 às 08:50:45 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 02/02/2026 às 09:14:50
Documento Código: db1d4a0c-fb74-496d-b491-7849906bda26 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db1d4a0c-fb74-496d-b491-7849906bda26

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **5.902/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 818/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=db1d4a0c-fb74-496d-b491-7849906bda26
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
db1d4a0c-fb74-496d-b491-7849906bda26

Hash do Documento

477F90BF51BFAE9ADC109176C1B4208C49A26908667570D5170813E9513C74DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 02/02/2026 9:14:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 02/02/2026 8:50:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SEMV / DIPA - DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFALTICA	**Data:** 02/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 6158/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 818/2025	

Em atendimento ao Requerimento nº 818/2025, informo que as glosas aplicadas à contratada ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA decorreram da avaliação mensal do desempenho por meio do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Contrato nº 011/2025.

Após análise dos IMRs, constatou-se aplicação de glosa nos meses abaixo, motivada por ocorrências registradas nos indicadores do IMR, aplicadas pelo Fiscal técnico do contrato. (apresentação e segurança, reposição de funcionários e padrão de qualidade da prestação).

Tabela - Meses com glosa e ocorrências registradas

Mês/ano (IMR)	Pontuação	Fator	Valores (R$)	Indicadores/ocorrências (conforme IMR)
Agosto/2025	75	0,97	Previsto: 203.008,13 Glosado: 6.090,25	Indicador 4 - Reposição de funcionários (4 ocorrências): - 05/08/2025: falta de 2 funcionários - 07/08/2025: falta de 4 funcionários - 14/08/2025: falta de 1 funcionário - 15/08/2025: falta de 1 funcionário Indicador 5 - Padrão de qualidade (2 ocorrências): - 12/08/2025: dano em mangueira hidráulica da mini-carregadeira (MC 02) - 18/08/2025: falha na prestação do serviço (não execução das atividades atribuídas a 2 funcionários)
Setembro/2025	90	0,99	Previsto: 190.964,45 Glosado: 1.890,54	Indicador 1 - Apresentação e segurança (1 ocorrência): - 17/09/2025: falta de uso de EPI (Ronaldo) Indicador 5 - Padrão de qualidade (2 ocorrências):

Autenticado com senha por JAIR ANTONIO BREMM - MEMBRO DE COMISSÃO - 02/02/2026 às 14:00:40 e IVATAN BATISTA DOS REIS - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA - 02/02/2026 às 15:31:49
Documento Código: 097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253

097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

				- 17/09/2025: rasteleiro não cumprindo atribuições (Ronaldo) - 18/09/2025: funcionário ameaçando servidor

Por fim, registra-se que as glosas acima refletem o redimensionamento do pagamento em razão do resultado final do IMR no período, nos termos contratuais.

Encaminhamentos:

1. IMR - Agosto/2025 (com registros de ocorrências e valor glosado).

2. IMR - Setembro/2025 (com registros de ocorrências e valor glosado).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253
64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com senha por JAIR ANTONIO BREMM - MEMBRO DE COMISSÃO - 02/02/2026 às 14:00:40 e IVATAN BATISTA DOS REIS - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA - 02/02/2026 às 15:31:49
Documento Código: 097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **6.158/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 818/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
097271fc-be65-4ceb-aea1-36a6a2edc253

Hash do Documento

8C0693E31BEB9D3CBE174EC633747EB80ADC3F77172BA6B6801A65124764D32A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: ***70675960** em 02/02/2026 15:31:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JAIR ANTONIO BREMM (Signatário) - CPF: ***17604987** em 02/02/2026 14:00:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 03/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 6433/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 818/2025	

Prezados (as):

Em atenção ao MI 5541/2026, referente ao Requerimento 818/2026, e ao que compete a esta Secretaria, comunicamos que:

É realizada a conferência do ponto dos funcionários, a fim de verificar se a carga horária contratada está sendo devidamente cumprida. Também é efetuada a análise de atrasos e faltas e, nos casos de ausência, verifica-se se houve cobertura do turno por outro funcionário.

A empresa terceirizada encaminha um documento contendo as observações referentes às coberturas realizadas. Quando são identificadas faltas sem justificativa ou sem cobertura adequada, é aplicado o desconto correspondente (glosa).

Após a conclusão de toda a conferência, a planilha é enviada à empresa terceirizada para validação e aceite. Somente após essa etapa é realizado o empenho.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 03/02/2026 às 11:07:11 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 03/02/2026 às 11:07:34
Documento Código: 5c3a6c50-6126-4e46-85fc-7a69b8039844 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5c3a6c50-6126-4e46-85fc-7a69b8039844

5c3a6c50-6126-4e46-85fc-7a69b8039844

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **6.433/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 818/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5c3a6c50-6126-4e46-85fc-7a69b8039844
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5c3a6c50-6126-4e46-85fc-7a69b8039844

Hash do Documento

B913F2CDE5E362D77E129C7EB76CB9173403DF0C2F7F8BA282F8201BF48839BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 03/02/2026 11:07:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 03/02/2026 11:07:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DGFS - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL	**Data:** 03/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 6496/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 818/2025	

Prezados,

Em atendimento ao **Item 3** do Requerimento nº 818/2025, que trata da eventual existência de **glosas, multas ou advertências** aplicadas aos contratos de terceirização, a **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS** informa que, **até o presente momento**, **não há registros de aplicação de penalidades contratuais**, tais como **multas ou advertências**, nos contratos sob sua responsabilidade.

Quanto à eventual aplicação de **glosa**, esclarece-se que esta consiste em **instrumento de retenção ou compensação de valores**, utilizado quando o serviço não é executado em conformidade com as condições estabelecidas no edital, no termo de referência e no contrato, conforme entendimento já consignado pela **Diretoria de Licitações e Contratos – DILC**.

Nesse sentido, informa-se que **não foram aplicadas glosas contratuais** nos contratos de terceirização vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, quais sejam:

- **Contrato nº 032/2025 – Rheitor Serviços Ltda.**
- **Contrato nº 247/2024 – PST Terceirização de Serviços Ltda.**

Ressalta-se, especificamente quanto ao **Contrato nº 267/2024 – Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, que se trata de **contrato oriundo de adesão (“carona”)**, no qual a **SMAS não figura como secretaria demandante originária**, tendo ingressado posteriormente **por meio de termo aditivo e apostilamento**, exclusivamente para atendimento de demandas de **serviços de recepção na sede administrativa e nas unidades socioassistenciais**.

Os registros constantes nas planilhas mensais de acompanhamento e medição dizem respeito **apenas à conferência da execução dos serviços e à adequação do faturamento aos quantitativos efetivamente prestados**, em razão de ausências, substituições, férias ou coberturas, **não caracterizando glosa contratual ou penalidade**, mas procedimento regular de fiscalização da execução contratual, nos termos do edital e do contrato.

Dessa forma, **reitera-se que não houve aplicação de glosas, multas ou advertências** nos contratos de terceirização sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período analisado.ratos de terceirização sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social no período analisado.

a1689e33-cc26-4d8c-8d34-cef0b0e83548

Autenticado com senha por PATRIK NICOLAU BRILL - DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA DO SUAS - 03/02/2026 às 12:19:46 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/02/2026 às 12:23:40
Documento Código: a1689e33-cc26-4d8c-8d34-cef0b0e83548 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a1689e33-cc26-4d8c-8d34-cef0b0e83548

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **6.496/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 818/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a1689e33-cc26-4d8c-8d34-cef0b0e83548
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a1689e33-cc26-4d8c-8d34-cef0b0e83548

Hash do Documento

0F789C1394E5D04177E0CF2C14CF720055E698683FA18AC6315F7D09D74B2587

Anexos

GLOSA JANEIRO-25.pdf - **3fc39e57-d31a-4e84-972a-ee7f9bb561ea**
GLOSA FEVEREIRO-25.pdf - **fcf1fe45-0e85-4740-b5e6-424173f9babf**
GLOSA ABRIL-25 (1).pdf - **ac3780fa-f1b7-4dd2-befa-248156ad72f4**
GLOSA MAIO-25.pdf - **8041fab2-22ac-4049-bcf1-66d55446447d**
GLOSA JUNHO-25.pdf - **dac1ae72-0351-40a2-917e-9ab5c79bee60**
GLOSAS DEZEMBRO-25 (1).pdf - **4c1e97a8-1976-4c5e-abc8-3a45c067ca0f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

PATRIK NICOLAU BRILL (Signatário) - CPF: ***00693941** em 03/02/2026 12:19:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 03/02/2026 12:23:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

GRUPO
Orbenk

PM FOZ DO IGUAÇU - CCU 4607 | COMPETÊNCIA: 01/2025

NI	s	Setor	Matrícula	Nome	Função	C.H Mês	CH	Insalubridade	Data de admissão	Data de inclusão no posto	Valor do posto	VT	Valor Glosa VT	Quantidade de horas glosa	Valor da glosa/desconto	Valor a faturar	NF	Observação
18270013	SMAS	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	332647	[redacted]	RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 3.853,73	NÃO	R$ 143,48	6	R$ 154,15	R$ 3.556,10	R$ 34.401,00	
18270013	SMAS	CRAS SUL	331829		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	22/03/2024	22/03/2024	R$ 4.588,84	SIM		0,81	R$ 18,58	R$ 4.570,26		Ausência nos dias 15,17 e 30/01 - 17 COBERTO POR 314314 [redacted]
18270013	SMAS	CRAS LESTE	332792		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	26,14	R$ 599,76	R$ 3.870,81		Ausência nos dias 03,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23 e 24/01 - 03,08,09,10,13,14,15,16 e 17 COBERTO POR 334334 [redacted]
18270013	SMAS	CRAS NORTE	332793		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	SIM			R$ 0,00	R$ 4.588,84		
18270013	SMAS	CRAS NOROESTE	332790		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	SIM		8	R$ 183,55	R$ 4.405,29		Ausência no dia 10/01 SEM COBERTURA
18270013	SMAS	CRAS OESTE	332791		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		
18270013	SMAS	CCI	332716		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		
18270013	SMAS	CRAM	332648		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		

TOTAL A PAGAR	**R$ 793.897,24**

DIGS	
TRANSPORTE SANITÁRIO	
AMBULATÓRIO DE FÉRIAS	
DAES	
CEM	
CAPS/AMB. PSIQUIATRIA	
CER IV	
RESIDÊNCIA MÉDICA	
DIAT	
DIVS	
DIVS	

DADOS DO CONTRATO	
VALOR GLOBAL	R$ 7.204.463,64
VALOR MENSAL	R$ 600.371,97

TIPO DE POSTO	QUANT.	VLR UNITÁRIO	TOTAL	VA (CUSTO)	VT (CUSTO)
40H	88	R$ 3.886,23	R$ 342.364,24	R$ 82,23	R$ 390,00
30h	75	R$ 3.183,87	R$ 238.790,25	R$ 102,91	R$ 390,00
12x36 noturno	4	R$ 4.854,37	R$ 19.417,48	R$ 29,23	R$ 390,00
TOTAL	167	600.371,97	R$ 600.371,97	R$ 15.071,41	R$ 65.130,00

QUADRO ATUAL

DADOS DO CONTRATO	
VALOR GLOBAL	R$ 7.247.053,80
VALOR MENSAL	R$ 603.921,15

TIPO DE POSTO	QUANT.	VLR UNITÁRIO	TOTAL	VA (CUSTO)	VT (CUSTO)
40H	85	R$ 3.886,23	R$ 330.499,55	R$ 82,23	R$ 390,00
30h	72	R$ 3.183,87	R$ 229.238,64	R$ 102,91	R$ 390,00
12x36 noturno	4	R$ 4.854,37	R$ 19.417,48	R$ 29,23	R$ 390,00
12X36 diurno	6	R$ 4.127,58	R$ 24.765,48	R$ 29,23	R$ 390,00
TOTAL	167	603.921,15	R$ 603.921,15	R$ 14.515,99	R$ 62.790,00

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

GRUPO Orbenk

PM FOZ DO IGUAÇU - CCU 4607 | COMPETÊNCIA: 02/2025

NI	s	Setor	Matrícula	Nome	Função	C.H Mês	CH	Insalubridade	Data de admissão	Data de inclusão no posto	Valor do posto	VT	Valor Glosa VT	Quantidade de horas glosa	Valor da glosa/desconto	Valor a faturar	NF	Observação

Orbenk

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

18270013	SMAS	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	332647	[redacted]	RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 3.853,73	NÃO	R$ 143,48	2,2	R$ 56,52	R$ 3.653,73	R$ 34.769,31	Ausência no dia 12/02.
18270013	SMAS	CRAS SUL	331829		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	22/03/2024	22/03/2024	R$ 4.588,84	SIM		0,58	R$ 13,31	R$ 4.575,53		Ausência no dia 26/02.
18270013	SMAS	CRAS LESTE	332792		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	13,52	R$ 310,21	R$ 4.160,36		Ausência nos dias 05,14 e 27/02.
18270013	SMAS	CRAS NORTE	332793		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	SIM		8	R$ 183,55	R$ 4.405,29		Ausência no dia 10/02.
18270013	SMAS	CRAS NORDESTE	332790		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	SIM		1,14	R$ 26,16	R$ 4.562,68		Demitida 01/02 - Substituída por 333573 [redacted] que teve ausência de 0,74 no dia 28/02.
18270013	SMAS	CRAS OESTE	332791		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		
18270013	SMAS	CCI	332716		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		
18270013	SMAS	CRAM	332648		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	19/06/2024	19/06/2024	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		

DADOS DO CONTRATO					
VALOR GLOBAL	R$ 7.204.463,64				
VALOR MENSAL	R$ 600.371,97				
TIPO DE POSTO	QUANT.	VLR UNITÁRIO	TOTAL	VA (CUSTO)	VT (CUSTO)
40H	88	R$ 3.888,23	R$ 342.164,24	R$ 82,23	R$ 390,00
30h	75	R$ 3.183,87	R$ 238.790,25	R$ 102,91	R$ 390,00
12x36 noturno	4	R$ 4.854,37	R$ 19.417,48	R$ 29,23	R$ 390,00
TOTAL	167	600.371,97	R$ 600.371,97	R$ 15.071,41	R$ 65.130,00

QUADRO ATUAL

DADOS DO CONTRATO					
VALOR GLOBAL	R$ 7.247.053,80				
VALOR MENSAL	R$ 603.921,15				
TIPO DE POSTO	QUANT.	VLR UNITÁRIO	TOTAL	VA (CUSTO)	VT (CUSTO)
40H	85	R$ 3.888,23	R$ 330.499,55	R$ 82,23	R$ 390,00
30h	72	R$ 3.183,87	R$ 229.238,64	R$ 102,91	R$ 390,00
12x36 noturno	4	R$ 4.854,37	R$ 19.417,48	R$ 29,23	R$ 390,00
12X36 diurno	6	R$ 4.127,58	R$ 24.765,48	R$ 29,23	R$ 390,00
TOTAL	167	603.921,15	R$ 603.921,15	R$ 14.515,99	R$ 62.790,00

TOTAL A PAGAR	**R$ 783.535,59**

DIGS	
TRANSPORTE SANITARIO	
AMBULATORIO DE FERIDAS	
DIES	
CEM	
CAPS/AMB. PSIQUIATRIA	
CER IV	
RESIDENCIA MEDICA	
DIAT	
DIVS	
DIVS	

Orbenk

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Diretoria	SETOR	Matricula	Colaborador	Função	C.H MÊS	C.H	Insalubridade	VLR Unit	VT	VLR Glosa VT	Horas	VLR Glosa Faltas	Valor Posto	Observações	XL NF
SMAS	CRAS NORDESTE	332790	[redacted]	RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM		0,43	R$ 9,87	R$ 4.578,97	08,25/04 glosa.	SMAS
SMAS	CRAS LESTE	332792		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	8	R$ 183,55	R$ 4.287,02	Ausencia 30/04	SMAS
SMAS	CRAS NORTE	332793		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM			R$ 0,00	R$ 4.588,84		SMAS
SMAS	CRAM	332648		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		SMAS
SMAS	CRAS SUL	331829		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM		16,53	R$ 379,27	R$ 4.209,57	Ausencia 10,11,17/04	SMAS
SMAS	CCI	332716		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	1,15	R$ 26,39	R$ 4.444,18	Ausencia 24/04	SMAS
SMAS	CRAS OESTE	332791		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 4.470,57		SMAS
SMAS	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 143,48		R$ 0,00	R$ 4.445,36		SMAS
Total			**8**					**R$ 36.710,72**		**R$ 616,56**		**R$ 599,07**	**R$ 35.495,09**		

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Diretoria	SETOR	Matrícula	Colaborador	Função	C.H MÊS	C.H	Insalubridade	VLR Unit	VT	VLR Glosa VT	Horas	VLR Glosa Faltas	Valor Posto	Observações	XL NF
SMAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	332716		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	2,55	R$ 58,51	R$ 4.412,06	Falta 16/05	SMAS
SMAS	CRAM	332648		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	16	R$ 367,11	R$ 4.103,46	Iniciou 06/05. 02,05/05 sem cobertura	SMAS
SMAS	CRAS LESTE	332792		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	12,04	R$ 276,25	R$ 4.194,32	Falta 15,16,22,29,30/05	SMAS
SMAS	CRAS NORDESTE	332790		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM		8,04	R$ 184,47	R$ 4.404,37	Falta 06/05, 21/05	SMAS
SMAS	CRAS NORTE	332793		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM		25,58	R$ 586,91	R$ 4.001,93	Falta 16,19,22,30/05	SMAS
SMAS	CRAS OESTE	332791		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	1,57	R$ 36,02	R$ 4.434,55	Falta 13/05	SMAS
SMAS	CRAS SUL	331829		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM			R$ 0,00	R$ 4.588,84	Férias por	SMAS
SMAS	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 143,48	40	R$ 917,77	R$ 3.527,59	Falta 06,07,08,29,30/05	SMAS
Total			**8**					**R$ 36.710,72**		**R$ 616,56**		**R$ 2.427,04**	**R$ 33.667,12**		

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Diretoria	SETOR	Matrícula	Colaborador	Função	C.H MÊS	C.H	Insalubridade	VLR Unit	VT	VLR Glosa VT	Horas	Observações	XL NF
SMAS	CCI	318380		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	40	Falta 02,03,04,05,06/06	SMAS
SMAS	CRAM	332648		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27			SMAS
SMAS	CRAS LESTE	332792		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	26,37	Ausencia 12,13,18,27,30/06	SMAS
SMAS	CRAS NORDESTE			RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM				SMAS
SMAS	CRAS NORTE	332793		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM		16,08	Ausencia 05,25,27/06	SMAS
SMAS	CRAS OESTE	332791		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 118,27	5,56	Ausencia 03,09/06	SMAS
SMAS	CRAS SUL	331829		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	SIM			Falta 25,26,27,30/06 - cobertura por	SMAS
SMAS	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 4.588,84	NÃO	R$ 143,48	16	Falta 03,04,05,13/06 - 4 por e 13 por	SMAS
Total			**8**					**R$ 36.710,72**		**R$ 616,56**			

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/02/2026 às 09:34:59
Documento Código: 64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - SMSA

Faturamento: Orbenk Serviço: Recepção

Mês: DEZEMBRO Ano: 2025

Resetar Contrato

Diretoria	SETOR	Colaborador	Função	C.H MÊS	C.H	Insalubridade	VLR Unit	VT	VLR Glosa VT	Horas	VLR Glosa Faltas	Valor Posto	Observações	XL NF
SMDE	AGENCIA DO TRABALHADOR		RECEPCIONISTA	200	40H		R$ 6.964,09				R$ 0,00	R$ 6.964,09		SMDE
DIGS	ALMOXARIFADO DA SAÚDE		RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	R$ 6.173,76	NÃO	R$ 143,48	2,47	R$ 68,73	R$ 5.961,55	Falta parcial dia 10.	DIGS
DIGS	ALMOXARIFADO DA SAÚDE		RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	R$ 6.173,76	NÃO	R$ 143,48		R$ 0,00	R$ 6.030,28	Férias dia 01 a 02. Cobertura por	DIGS
DIGS	ALMOXARIFADO DA SAÚDE		RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	R$ 6.173,76	NÃO	R$ 143,48		R$ 0,00	R$ 6.030,28		DIGS
DIES	AMBULATÓRIO DE CONSULTAS IMPGUL		RECEPCIONISTA	150	36H	SIM	R$ 6.173,76	NÃO	R$ 143,48	2	R$ 55,65	R$ 5.974,63	Férias dia 01,02. Falta parcial dia 16,18,19.	DIES
DIES	AMBULATORIO DE FERIDAS		RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	R$ 6.173,76	SIM			R$ 0,00	R$ 6.173,76		Ambulatório de Feridas
DSR	AMBULATORIO DE PSIQUIATRIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	3,27	R$ 81,16	R$ 6.764,66	Falta parcial dia 01,12.	CAPS Ambulatório de Psiquiatria
DSR	AMBULATORIO DE PSIQUIATRIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	8	R$ 198,56	R$ 6.647,26	Falta dia 05.	CAPS Ambulatório de Psiquiatria
DIAT	BANCO DE LEITE		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	42,41	R$ 1.052,64	R$ 5.793,18	Férias dia 01 a 02. Falta dia 08,09,10,11,12 e parcial dia 19.	DIAT
DSR	CAPS 2		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	48	R$ 1.191,38	R$ 5.654,44	demitida dia 06. Vaga em aberto dia 06 a 15. iniciou dia 16.	CAPS Ambulatório de Psiquiatria
DSR	CAPS 2		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	120,15	R$ 2.982,18	R$ 1.863,64	Falta parcial dia 08 e falta dia 16 a 30.	CAPS Ambulatório de Psiquiatria
DIAT	CAPS AD		RECEPCIONISTA	220	12x36 DIURNO	SIM	R$ 5.465,33	NÃO	R$ 38,46		R$ 0,00	R$ 5.426,87	Falta dia 04,14. Cobertura por a	DIAT
DIAT	CAPS AD		RECEPCIONISTA	220	12X36 NOTURNO	SIM	R$ 6.348,06	NÃO	R$ 38,46	12	R$ 346,26	R$ 5.963,34	Falta dia 31.	DIAT
DSR	CAPS AD		RECEPCIONISTA	200	12x36 DIURNO	SIM	R$ 5.465,33	SIM			R$ 0,00	R$ 5.465,33		CAPS Ambulatório de Psiquiatria
DIES	CAPS AD		RECEPCIONISTA	220	12X36 NOTURNO	SIM	R$ 6.348,06				R$ 0,00	R$ 6.348,06		Transporte
DIAT	CAPS AD		RECEPCIONISTA	220	12x36 DIURNO	SIM	R$ 5.465,33	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 5.347,06		DIAT
DIAT	CAPS AD		RECEPCIONISTA	220	12x36 DIURNO	SIM	R$ 5.465,33	SIM		12	R$ 296,11	R$ 5.167,22	Falta dia 12.	DIAT
DSR	CAPS INFANTIL		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 6.845,92		CAPS Ambulatório de Psiquiatria
DSR	CAPS INFANTIL		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 6.845,92		CAPS Ambulatório de Psiquiatria
SMAS	CCI - CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 6.845,92	Férias dia 01,02. Cobertura por	SMAS
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,09	SIM			R$ 0,00	R$ 6.964,09		DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 6.845,92		DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	57,02	R$ 1.415,26	R$ 5.430,56	Férias dia 01 a 02. Falta dia 04,05.08.16.17.29.30. Falta parcial dia 03.12.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,09	SIM			R$ 0,00	R$ 6.964,09		DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	54,42	R$ 1.350,73	R$ 5.495,09	Falta dia 11.12.16.17.18.19. Falta parcial dia 10.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,09	SIM			R$ 0,00	R$ 6.964,09		DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	SIM		8	R$ 198,56	R$ 6.765,53	Falta dia 08.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,09	SIM			R$ 0,00	R$ 6.964,09		DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27	8	R$ 198,56	R$ 6.647,26	Falta dia 16.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	150	30H	SIM	R$ 6.173,76	NÃO	R$ 143,48		R$ 0,00	R$ 6.030,28		DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 6.845,92	Feras a partir do dia 08 a 31.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	SIM		0,55	R$ 13,65	R$ 6.950,64	Falta parcial dia 03.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,09	SIM		4,19	R$ 104,00	R$ 6.860,09	Falta parcial dia 18.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,09	SIM			R$ 0,00	R$ 6.964,09	Feras a partir do dia 08 a 31.	DIES
DIES	CENTRAL DE AGENDAMENTOS/CIRURGIA		RECEPCIONISTA	200	40H	SIM	R$ 6.964,20	NÃO	R$ 118,27		R$ 0,00	R$ 6.845,92

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.042/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 818/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
64d8dcd9-ca90-434e-84d7-bdce7d327f4b

Hash do Documento

ADFB7134C33F563AFC5A93DAFB8B8CBE431BD2754F8A9140A6AF5517C4C75922

Anexos

RESPOSTA REQ 818-2025 - DILC - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 190126).pdf - **d1e2d65e-3409-4399-823c-3b4a29f81e4a**
RESPOSTA REQ 818-2025 - DILC - IMR.pdf - **95223302-a469-4020-a891-d1558768d837**
RESPOSTA REQ 818-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 5791-2026 - SMEL.pdf - **a707e80d-a15b-4f79-b4f6-ae00c41ee018**
RESPOSTA REQ 818-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 5902-2026 - SMED.pdf - **e73eabf1-fb55-4390-b298-9836b1067d75**
RESPOSTA REQ 818-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 6158-2026 - SMOB.pdf - **c1724ee8-e911-4a8f-9331-7ad101b29162**
RESPOSTA REQ 818-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 6433-2026 - SMSA.pdf - **71ebbf2d-4eeb-4d5f-8fe9-037d366bb407**
RESPOSTA REQ 818-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 6496-2026 - SMAS.pdf - **3dd7adab-6de8-46aa-8532-dc587261b9bb**
1. RESPOSTA REQ 818-2025 - SMAS - GLOSA JANEIRO-25 (1).pdf - **dbb34d39-3cff-482f-8853-d720896a4f11**
2. RESPOSTA REQ 818-2025 - SMAS - GLOSA FEVEREIRO-25 (1).pdf - **3776770f-d401-4225-b10f-973d4b406186**
3. RESPOSTA REQ 818-2025 - SMAS - GLOSA ABRIL-25 (1) (1).pdf - **02352ba8-7d06-464a-b4f9-53ffa3a01f47**
4. RESPOSTA REQ 818-2025 - SMAS - GLOSA MAIO-25 (1).pdf - **b6dd67c9-be3f-4afd-a531-cb4133582019**
5. RESPOSTA REQ 818-2025 - SMAS - GLOSA JUNHO-25 (1).pdf - **36577a9e-db0a-43b7-98bb-0c0db1b85389**
6. RESPOSTA REQ 818-2025 - SMAS - GLOSAS DEZEMBRO-25 (1) (1).pdf - **2acb3ad1-8ad4-4cf6-89c1-9196e5b0bc63**
REQ 818-2025.pdf - **7a3332d4-aabc-4795-895f-b42e6d6f5116**
RESPOSTA REQ 818-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 3015-2026 - DILC.pdf - **c6b9b5c8-c3de-48e8-930b-38fcff674297**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/02/2026 9:34:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.